



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ
Administração Municipal de Tupanciretã

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS
CEP: 98170-000 - (55) 3272.7500
prefeitura@tupancireta.rs.gov.br

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR E
MAPA DE RISCO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.914/2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal do Desenvolvimento do Agronegócio

Necessidade da Administração: A solicitação de prestação de serviços especializados para a retirada do pistão da *retroescavadeira randon 4x2* para troca do reparo da concha. O serviço solicitado visa garantir a continuidade das operações da máquina, que desempenha função essencial no suporte às atividades da secretaria. A troca do pistão da concha é necessária devido a falha mecânica, e, portanto, necessita ser realizada com urgência para evitar comprometimento nas atividades de campo.

Com base no art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, que confere discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art.75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

Portanto, dispensa-se o mapa de riscos e estudos técnicos preliminares.

Tupanciretã-RS, 08 de maio de 2025.

Cleonice Maria Missio Richter

Secretária SMDA

Matrícula funcional n.º 7314-8

Raiane Silva Portella

Chefe de Setor

Matrícula funcional n.º 7305-9